Brasília, 14 de outubro de 2026

Seleção

Sumário

A Tribuna Online - ES

Terça-feira, 13 de outubro de 2026 | Marco regulatório | INPI
A propriedade intelectual no "Caso CazéTV" 3

Jota Info

Terça-feira, 13 de outubro de 2026 | Propriedade Intelectual
Não há inovação no Global Innovation Index 2026? 4

Folha de S. Paulo

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 | Direitos Autorais
Ampliada, bancada digital no Congresso pretende reverter regulação das big techs 7

A propriedade intelectual no "Caso CazéTV"



A recente decisão do **Instituto Nacional da Propriedade Industrial** (**INPI**) de indeferir o pedido de registro da marca "CazéTV" reacendeu um debate que vai muito além de um caso envolvendo uma plataforma de mídia esportiva. O episódio evidencia a importância da proteção da **propriedade intelectual** e demonstra que a consolidação de uma marca no mercado não elimina a necessidade de uma estratégia jurídica adequada para garantir a sua exclusividade.

Muitos empresários acreditam que o simples uso contínuo de um nome, a notoriedade conquistada nas redes sociais ou o grande alcance de uma marca são suficientes para assegurar direitos sobre ela. No entanto, o sistema brasileiro de proteção marcária funciona de maneira distinta. O direito de exclusividade decorre do registro concedido pelo **INPI**, após análise dos requisitos legais e da eventual existência de marcas anteriores que possam gerar risco de confusão ao consumidor.

O indeferimento de um pedido não significa, necessariamente, que a empresa perderá imediatamente o direito de utilizar o nome, tampouco representa uma decisão definitiva, já que existem recursos administrativos e outras medidas cabíveis. Ainda assim, o caso serve como um importante alerta para empreendedores e empresas de todos os portes.

A marca é um dos principais ativos intangíveis de qualquer negócio. Ela concentra reputação, confiança do consumidor e investimentos em publicidade. Quando sua proteção é negligenciada, aumentam os riscos de disputas judiciais, necessidade de rebranding, perda de investimentos em comunicação e até dificuldades para expansão comercial ou celebração de contratos.

Outro aspecto relevante é que o registro da marca deve ser tratado como uma medida preventiva. Antes mesmo do lançamento de um produto, serviço ou canal de comunicação, recomenda-se realizar buscas na base do **INPI** para verificar a existência de registros anteriores ou pedidos pendentes que possam representar obstáculos. Esse cuidado reduz significativamente o risco de conflitos futuros.

O caso da CazéTV demonstra que nem mesmo empresas altamente conhecidas estão imunes às regras da **propriedade industrial**. A legislação busca equilibrar a livre concorrência com a proteção dos direitos já constituídos, evitando que marcas semelhantes coexistam quando houver potencial de confundir o público.

Em um ambiente de negócios cada vez mais competitivo, a **propriedade intelectual** deixou de ser um tema restrito aos departamentos jurídicos. Ela passou a integrar a estratégia empresarial, influenciando diretamente a valorização da marca, a segurança dos investimentos e a sustentabilidade do negócio. Mais do que registrar um nome, proteger uma marca significa preservar um patrimônio construído ao longo do tempo e reduzir riscos que poderiam comprometer seu crescimento.

Não há inovação no Global Innovation Index 2026?



Países se apresentam da mesma forma no relatório da OMPI

Há exatos dois anos, produzi uma série de cinco artigos para o **JOTA** sobre a edição 2024 do Índice Global de Inovação da Organização Mundial da **Propriedade Intelectual** (Global Innovation Index e WIPO, em inglês), doravante GII. Esse conjunto de textos, disponível para leitura e ainda muito atual, representa o começo desta coluna mensal sobre temas de inovação e **propriedade intelectual**.

Em 2025, escrevi sobre o GII para a coluna e proponho mais uma vez analisar a nova edição do documento. Isso porque tenho firme convicção de que o relatório é importante para compreensão de diferentes aspectos da inovação tecnológica global e, também, de como o Brasil se encontra nesse contexto. O GII 2026 avaliou 139 economias em todos os continentes - o Brasil alcançou a 53ª colocação, em mais um retrocesso desde nossa 49ª posição, em 2023.

Importante pontuar, já no começo, que o relatório da WIPO avalia 79 indicadores. Cada um dedica particular atenção a um elemento relevante para o ecossistema da inovação. Os indicadores são divididos em dois macroeixos: um para medir os chamados ***inputs*** da inovação e outro para os ***outputs***. Em uma analogia com ferramentas de IA, os ***inputs*** objetivam endereçar elementos que serão a base do ecossistema de inovação, enquanto os outputs sugerem quais são os resultados concretos, ou seja, o que a inovação produz.

A boa qualificação no ranking reflete, portanto, diferentes aspectos. A inovação não depende de um único indicador ou de maior capital. Ao contrário, economias inovadoras são capazes de conectar ***"pesquisa, empresas, financiamento, capacidades técnicas, instituições e mercados em um ecossistema funcional"***.

Um exemplo de evolução especialmente interessante é a Arábia Saudita, que em 2026 está na 42ª posição, em um movimento crescente desde 2019, quando era a 68ª economia. Nesse intervalo, o grande salto do país é creditado à melhora de sua pontuação no pilar "Instituições" (25ª posição). Hoje alcançou a 5ª posição do mundo no subindicador "Ambiente de Negócios", que mede estabilidade de política para iniciativa privada e cultura e políticas empreendedoras.

No caso do Brasil, como já indicamos outras vezes, esse é o nosso pior indicador geral. Em 2026, estamos na 129ª posição para o quesito "Ambiente de Negócios" e na 107ª posição do macropilar "Instituições". Como traremos adiante, nosso mau desempenho aqui não nos impediu de estar em boa posição geral. De fato, avançamos entre 2019-2026, saindo da 66ª para 53ª posição. Mas, como mostra a Arábia Saudita, poderíamos estar muito melhores se conseguíssemos melhorar nesse quesito específico.

A inovação no mundo (e os líderes de sempre)

O GII 2026 traz boas notícias, com volumes recordes de investimento em pesquisa e desenvolvimento globalmente. Em termos percentuais, o investimento global em P&D de 2025 se mantém próximo aos 2% do PIB ao ano, em crescimento constante nas últimas três décadas (linha azul abaixo).

Avaliados os termos absolutos, porém, no ano de 2025 atingiu-se a impressionante cifra de US$ 3,3 trilhões investidos em pesquisa (linha verde) e mantém exponencial crescimento do volume de investimento no mesmo período. Ou seja, a economia recente é, comprovadamente, a economia do conhecimento, da pesquisa e da inovação. Mesmo produzindo mais riqueza ano a ano, a decisão mundial é

por manter os níveis percentuais de investimento.

[caption id="attachment_632792" align="aligncenter" width="1119"] Fonte: Global Innovation Index 2026 da WIPO. Valores à esquerda em US$ trilhões[/caption]

O relatório também indica crescimento recorde no investimento em P&D por parte do setor privado. Entre as maiores empresas do mundo, em 2025 houve investimento equivalente a US$ 1,5 trilhão, representando 6% do investimento em P&D, a maior percentagem até hoje. Em que pese a gigantesca concentração desse investimento estar em atividades relacionadas à tecnologia da computação e informação baseadas em dados e software (aumento de cinco vezes mais investimento desde 2015), o relatório destaca duas áreas de forte atração deste capital: tecnologias espaciais e voltadas para defesa militar.

Para esses segmentos, houve um crescimento sensível e considerável entre 2024 e 2025, que pode ser explicado pela ampliação de orçamentos públicos e programas de financiamento governamental. Se em 2021 foram destinados 19,5 bilhões para essas áreas, em 2025 o total investido chegou a US$ 26 bilhões.

Outro indicador que aponta maior atração de capital para tecnologias da computação é o das operações de venture capital. A nova edição mostra que houve crescimento de 27,9% do investimento em startups, totalizando US$ 508 bilhões (barras azuis). Contudo, tamanho financiamento está cada vez mais concentrado em menos empresas (43.444 startups, linha azul) e 53% destas são dedicadas à IA. Neste ponto, o relatório indica também uma concentração geográfica: US$ 213 bilhões de venture capital foram investidos em IA apenas nos EUA.

[caption id="attachment_632794" align="aligncenter" width="959"] Fonte: Global Innovation Index 2026 da WIPO. Valores à esquerda em US$ milhões[/caption]

Quanto aos países líderes de inovação, o GII 2026 mostra um cenário de estabilidade. Dentre as 25 economias mais bem posicionadas, 12 mantiveram a colocação da edição anterior. A Suíça é o país mais inovador há 16 anos, seguida novamente pela Suécia e pelos EUA. A China se mantém a única representante dos países de renda média no Top 10.

Nenhum país novo adentrou o grupo das 15 economias mais inovadoras, e a Europa segue como o continente com mais países em melhores posições (14 dentre as 25 primeiras). Em um ano de grandes turbulências geopolíticas, ao menos o ecossistema de inovação global não trouxe novidades.

A inovação brasileira em perspectiva

A posição brasileira no GII 2026 identifica nova queda na avaliação do país. Caímos mais uma posição e seguimos atrás do Chile quando comparados os países latino-americanos. Ao avaliar todos os sete pilares de Inovação[1] considerados pela WIPO, percebe-se claramente que temos melhores outputs; os chilenos se destacam nos inputs.

Em outras palavras, o ambiente de Inovação do Chile é mais bem construído, enquanto o Brasil entrega mais resultados. Novamente olhando para o pilar de Instituições, o Chile está na 47ª posição global, enquanto a inovação do Brasil tem sua pior avaliação e está na 106ª posição.

A posição brasileira se mantém este ano em razão de alguns pontos fortes do país: temos um grande mercado interno e sólidos ativos intangíveis. O valor das marcas brasileiras conta com a excelente posição de 8ª do mundo e temos outras posições destacadas em investimento em P&D e operações de venture capital mais maduras. São Paulo foi novamente ranqueada como única cidade da América Latina dentre os 50 maiores clusters do mundo para inovação, justamente por seu destaque na produção científica (a USP representa 53% dos ***papers***) e na atividade inventiva (com bons números de patentes PCT depositadas).

Um novo indicador do GII 2026 também trouxe boas novas para o cenário brasileiro. Por meio do índice Green Field R&D & High Tech FDI, a WIPO pretende mapear investimentos estrangeiros diretos em novos projetos fisicamente localizados em determinado país (que criam empregos e investimento "concreto" de capital), relacionados a P&D, novos designs ou voltados para setores como de semicondutores, biotecnologia, farmacêutico ou de tecnologias da computação. Sob essa nova lente, o Brasil foi considerado o maior "imã de investimentos", pois recebeu mais investimento do que a média global (próximo da casa dos US$ 100 bilhões).

Outro dado encorajador está no número de startups e ***spinouts*** voltadas para "deep science", considera-

das pela WIPO como as empresas dedicadas às inovações nas áreas de materiais avançados, energia, ciências genômicas, tecnologias em saúde, física quântica e biologia sintética. Estas são altamente dependentes de pesquisa avançada, infraestrutura dedicada e validação científica constante e servem de termômetro para o ecossistema de inovação como um todo.

O GII 2026 traz especial avaliação dessas startups de altíssima ciência que se diferenciam das "tradicionais" startups dedicadas a softwares, comércio eletrônico, mercado financeiro ou tecnologias digitais gerais. Aqui pensamos em empresas voltadas às disrupções tecnológicas no campo científico ou da engenharia e que, por isso, têm ciclos mais longos de maturação, maior necessidade de investimento e de capital humano especializado.

A notícia positiva para o Brasil é que estamos entre os países com maior aumento do número de "deep science" startups nos últimos cinco anos. Crescemos pouco mais que 96% na quantidade destas empresas, o que nos coloca na 11ª posição, entre os 20 mais bem colocados.

São essas as boas novas para o cenário da inovação brasileira no GII 2026. Contudo, permanecemos com os desafios há tempos mapeados pela WIPO, como baixa produtividade, reduzido investimento privado em P&D e melhoria do ambiente de negócios. Se resolvidos, certamente poderíamos destravar com mais consistência e rapidez nosso potencial inovador amplamente registrado. A WIPO já mapeou o caminho da inovação e outros países avaliados já o fizeram. Cabe a nós o trabalho de seguir adiante.

[1] Aqui listados: A - Instituições, B - Capital Humano e Pesquisa, C - Infraestrutura, D - Sofisticação de Mercado, E - Sofisticação de Negócios, F - Outputs de conhecimento e tecnologia e G - Outputs criativos.

Ampliada, bancada digital no Congresso pretende reverter regulação das big techs



Ampliada, bancada digital no Congresso pretende reverter regulação das big techs

Caso eleito, Flávio Bolsonaro planeja revogaço de decretos de Lula, incluindo o que regulamenta decisão do Supremo sobre Marco Civil

Patrícia Campos Mello

SÃO PAULO A bancada de "liberdade de expressão digital" na Câmara e no Senado, ampliada na eleição deste ano, pretende reverter ou diluir a regulação de **internet** e inteligência artificial considerada por seus membros como restritiva ou com potencial de censura.

Além disso, caso eleito, Flávio Bolsonaro (PL) planeja fazer um revogaço de decretos do presidente Lula (PT). Entre eles, o que estabeleceu a ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados) como reguladora da **internet** e que também regulamentou a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o **Marco Civil** da **Internet** (MCI) - que aumentou a responsabilidade das plataformas de **internet** por conteúdo de terceiros.

A nova bancada, por sua vez, pode ressuscitar regulação para combater o que vê como viés anticonservador das big techs.

A Folha conversou com quatro senadores e um deputado bolsonaristas da bancada digital eleitos ou reeleitos neste ano, além de interlocutores de Flávio Bolsonaro e a campanha do candidato.

O PL dos Mercados Digitais, que regula a concorrência entre as plataformas de **internet** e empodera o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) para isso, não deve avançar. Já o PL de IA deve ser desidratado. A ANPD deve perder atribuições de moderação de conteúdo, a não ser sobre o ECA Digital (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente), que deve ser preservado, mas pode ter ajustes.

"O Congresso foi ainda mais para a direita e a eleição consolidou uma bancada de, por assim dizer, liberdade digital, agora também no Senado. Já o Supremo está fraturado e emparedado, sem condições políticas de ser um vetor de regulação digital", diz Fernando Gallo, sócio-diretor da consultoria Input.

Uma das prioridades da bancada digital é derrubar ou substituir o decreto do Executivo de junho deste ano que regulamentou a decisão do STF sobre o Marco Civil.

"No Senado, pretendo devolver essa decisão ao Congresso, com uma lei que mantenha a ordem judicial como regra para a retirada de opiniões e críticas, preserve a remoção célere de crimes graves, como abuso infantil e fraudes, e assegure ao cidadão o direito de ser informado, de se defender e de ter o conteúdo restabelecido quando a remoção for indevida", diz a senadora eleita Carol de Toni (PL-SC).

O senador Magno Malta (PL-ES) disse que também defende que a regulamentação da decisão do STF seja feita por lei no Congresso.

A bancada digital também se opõe à expansão de poderes da ANPD. "[A agência] tem um papel importante na fiscalização das plataformas, na proteção de dados e na segurança digital. Entretanto, não deve se transformar em árbitro político da liberdade de expressão", diz o senador eleito Carlos Jordy (PL-RJ). "Defendo que o Congresso discuta limites objetivos para essas atribuições, com transparência, contraditório e mecanismos efetivos de recurso"

Continuação: Ampliada, bancada digital no Congresso pretende reverter regulação das big techs

Para De Toni, a função de fiscalizar a moderação de conteúdo nas redes sociais nunca foi atribuída à ANPD pelo Congresso. "Mesmo proibida de pedir a retirada de conteúdo específico, a agência passa a regular, fiscalizar e apurar infrações das plataformas, o que estimula a remoção preventiva de conteúdo legítimo e concentra poder demais em um

órgão cuja diretoria é indicada pelo Presidente da República"

"Cabe ao Senado, que sabatina os dirigentes das agências reguladoras, exigir limites claros, e é o que farei", acrescenta a senadora eleita.

Já o PL de IA, aprovado no Senado e em tramitação na Câmara, deve se concentrar em incentivos a investimentos e excluir pontos polêmicos como o pagamento de **direitos autorais** pelo uso de conteúdo para treinamento de modelos de IA e a escala de risco para diferentes tipos de IA.

"A lei de IA precisa ser mínima, não é possível ser muito detalhada porque ela não vai acompanhar a evolução da tecnologia e ficará desatualizada. Um dos principais objetivos é fomentar o uso de IA dentro do governo, para gerar ganhos de eficiência", diz o senador eleito Filipe Barros (PL-PR).

De Toni afirma que a lei é "restritiva demais para um país que precisa atrair investimento e talento em inteligência artificial", criticando o fato de o projeto manter o modelo europeu de regulação por risco, ter multas de até R$ 50 milhões por infração e a ANPD no centro da fiscalização.

Apesar da ofensiva antirregulação, pode avançar, por outro lado, uma regra que prevê aumento da transparência na moderação de conteúdo feita pelas plataformas, para evitar o que os legisladores e Flávio enxergam como censura a conteúdos de direita.

"A lei deve assegurar ao usuário o direito de conhecer o motivo da remoção, de pedir revisão humana e de reaver o conteúdo quando a decisão estiver errada, além de obrigar as plataformas a informar quantos pedidos de remoção partiram de órgãos públicos", diz De Toni.

Já o ECA Digital, lei sancionada pelo presidente Lula no ano passado, deve sobreviver, mas pode ser diluído por meio de regulamentação. Ouvidos pela Folha, legisladores da bancada digital veem alguns pontos que enxergam como excessivos.

Entenda termos citados no texto

ANPD Foi transformada em agência reguladora sob o governo Lula e é responsável por zelar pela proteção de dados pessoais, estabelecer normas para a aplicação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e fiscalizar o cumprimento da legislação.

Marco Civil da **Internet** Determina princípios, direitos e deveres para o uso da **internet** no Brasil. Em junho de 2025, o STF (Supremo Tribunal Federal) mudou o entendimento do artigo 19. Agora, as plataformas podem ser responsabilizadas por não remover posts que configurem prática de crimes graves.

PL dos Mercados Digitais Propõe criar uma superintendência dentro do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) responsável por identificar empresas e serviços a serem monitorados para evitar práticas que prejudiquem a concorrência.

PL de IA Prevê que

as aplicações de inteligência artificial de "alto risco" passem por avaliação, testem possibilidade de vieses e preconceitos e deem aos usuários o direito à revisão humana das decisões.

ECA Digital Estabelece regras e punições para produtos e serviços acessíveis a menores de 18 anos. Aplica os direitos do ECA ao ambiente online para responsabilizar plataformas, Estado e sociedade pela segurança de crianças e adolescentes na **internet**.

O deputado federal eleito Lucas Pavanato (PL-SP) disse que a lei tem pontos mal concebidos, que causam problemas, por exemplo, para influenciadores digitais infantis. Ele defende revisão.

Para Carol de Toni, o ECA Digital precisa de ajustes, principalmente na aplicação. "A lei trouxe avanços importantes, mas há pelo menos três ajustes necessários: definição precisa de conteúdo nocivo, para que o conceito não alcance debates morais, religiosos ou políticos; obrigações proporcionais ao porte das empresas; e o reconhecimento da primazia da família na educação dos filhos"

Na campanha de Flávio Bolsonaro, não há uma pessoa encarregada da política digital, mas Luiz Felipe Trevisan, executivo licenciado do Itaú, e Alexandre Iwata, ex-secretário de Desenvolvimento

Continuação: Ampliada, bancada digital no Congresso pretende reverter regulação das big techs

da Infraestrutura no ministério de Paulo Guedes no governo Bolsonaro, têm abordado o tema lateralmente em conversas com empresários e mercado financeiro.

A Folha apurou que há discussões para criar "chief AI officers" [diretores de IA] em ministérios e, possivelmente, um "czar de IA" ligado à Presidência, tal como é feito no governo Trump. Em conversas, esses enviados de Flávio têm destacado o uso de IA para automatizar processos administrativos - e acelerar, por exemplo, áreas como licenciamento ambiental - além de integrar pastas.

Procurada, a campanha de Flávio informou que as propostas do tópico do programa de governo intitulado "tesouraço da censura" serão "aprimoradas durante o período de transição e ao longo do governo, a partir da estruturação das equipes técnicas e do permanente diálogo com a sociedade e o Congresso Nacional".

"Flávio Bolsonaro defende a liberdade de expressão e de pensamento como direitos fundamentais e inegociáveis da democracia, assim como o combate aos crimes de fake news e desinformação dentro da lei. Ao contrário do PT e de Lula, que defendem maior controle estatal sobre a imprensa,**internet** e plataformas digitais, nenhum governo pode ser dono da verdade, controlar o debate público ou punir quem pensa diferente"

A campanha afirma que as diretrizes para inteligência artificial focam inovação, atração de novos investimentos privados e modernização do Estado, como aplicação de IA para agendamentos e exames no SUS ou fiscalização dos recursos públicos.}

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais 5,6,7
Marco Civil 5,6,7
Marco regulatório | INPI 1
Propriedade Industrial 1
Propriedade Intelectual 1,2,3,4